



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.752, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes ao servidor público que especifica para movimentação das contas vinculadas ao Município de Maria da Fé, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. I e XXXI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao servidor **PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula E-1786, CPF nº 140.798.906-56, para que possa realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal para movimentação das contas vinculadas ao **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ**, CNPJ nº 18.025.957/0001-58 sendo delegados os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos e extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Requisitar cartão eletrônico;
- X. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XI. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XII. Cancelar cheques;
- XIII. Baixar cheques;
- XIV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV. Efetuar saques na conta-corrente;
- XVI. Efetuar saques na poupança;



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- XVII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVIII. Efetuar movimentação financeiro RPG- Programa de Repasse de Recursos Federais;
- XIX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XXII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXIII. Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
- XXIV. Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
- XXV. Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
- XXVI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXVII. Solicitar/extratos de operações de crédito;
- XXVIII. Emitir comprovantes;
- XXIX. Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXX. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal